

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno desta Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º 42/2021** que “*Institui, no âmbito do Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Programa de Inclusão Digital e Atualização Tecnológica da Rede Municipal de Ensino*”, de autoria do Vereador Evandro da Ambulância, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano; e
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 24 de junho de 2021.

TIM MARITACA
Presidente